



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. \_\_\_\_\_

CMA

1 Ata da reunião ordinária da Comissão Especial da Câmara Municipal de Aracruz,  
2 realizada no dia 16 de março de 2022, às 15:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal  
3 de Aracruz, constituída nos termos pela Resolução nº 692, de 27 de abril de 2021 que  
4 tem por finalidade dispor sobre a Política Indigenista Municipal de Aracruz/ES. Aos  
5 dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois reuniu-se a Comissão,  
6 sob a Presidência do Vereador Vilson Benedito de Oliveira, contando com a presença da  
7 vereadora, membro da Comissão, Etienne Coutinho Musso; da equipe técnica, os  
8 servidores Paulo Vitor Duarte Broetto, Vanessa Siny Röpke e Fabiel Rossi; e com a  
9 presença dos convidados vereadores Alcihélio Lima de Negreiros (Ceceú), Alexandre  
10 Ferreira Manhães e Roberto Rangel; e de assessores representando os vereadores Jean  
11 Carlo Gratz Pedrini, Sebastião Sfalsin do Nascimento e Marcelo Nena. Iniciado os  
12 trabalhos, o Sr. Presidente disse que a reunião é para que os vereadores tenham uma  
13 conhecimento prévio do projeto de lei e entenda como foi a sua construção. Agradeceu  
14 o apoio dos vereadores na formação da Comissão e agradeceu a todos os servidores  
15 envolvidos na formulação do projeto de lei. A vereadora Etienne parabenizou o trabalho  
16 realizado pela Comissão e disse ser muito importante a aprovação dessa lei para toda a  
17 comunidade indígena. A Sr.<sup>a</sup> Vanessa explicou o que é política pública e política  
18 pública indigenista. Disse que o objetivo do projeto é garantir os serviços públicos  
19 básicos previstos na Constituição Federal e que nem sempre é ofertado. Disse que o  
20 município deve trabalhar em conjunto com o Estado e a União para garantir esses  
21 direitos. Apresentou os artigos do Projeto de Lei da Política Indigenista e tirou as  
22 dúvidas dos vereadores. O vereador Cecéu elogiou o trabalho da Comissão e disse  
23 considerar muito importante essa iniciativa para que o povo indígena seja inserido de  
24 fato no município com participação, opinião e acolhimento. Disse que as aldeias tem um  
25 grande potencial turístico que pode trazer recursos e benefícios para o povo e para o  
26 município. O vereador Roberto Rangel, da mesma forma, elogiou o trabalho realizado e  
27 disse que o povo indígena aracruzenso nunca esteve tão bem representado no município.  
28 O vereador Alexandre Ferreira Manhães parabenizou o trabalho e disse que essa é uma  
29 ótima oportunidade de cuidar do povo indígena, com carinho, zelo e proporcionando  
30 melhores serviços públicos e qualidade de vida à comunidade. A senhora Mônica  
31 Pimentel, assessora do vereador Sebastião Sfalsin do Nascimento, sugeriu que, após  
32 sancionada, a lei deve ser apresentada a todas as secretarias para que os servidores  
33 públicos tenham ciência das necessidades da comunidade indígena e de seus direitos, a  
34 partir daí, reconhecidos em lei. Disse que é uma boa oportunidade para diminuir os  
35 conflitos e preconceitos com o povo indígena. Sugeriu que sejam feitas palestras nas  
36 escolas para que o jovem tenha uma visão de inclusão do povo indígena na sociedade  
37 aracruzenso. Disse que essa lei é uma retratação aos povos indígenas tupiniquim e  
38 guarani de Aracruz. Ao final, o Sr. Presidente agradeceu a presença e apoio de todos.  
39 Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos,  
40 determinando a elaboração da presente Ata, que após lida e aprovada, segue assinada.

- 41 1. **Vilson Benedito de Oliveira – Presidente**.....  
42 2. **Etienne Coutinho Musso**.....  
43 3. **Leandro Rodrigues Pereira**.....Ausente.....  
44 4. **Geanderson da Conceição Godoi**..... Ausente.....  
45 5. **Paulo Vitor Duarte Broetto**.....



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. \_\_\_\_\_

CMA

- 46 6. Vanessa Siny Röpke..... *Van S*
- 47 7. Fabiel Rossi..... *Fabiel*